ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

08
NÚMERO
RUBRICA

RESOLUÇÃO nº 657, de 22/07/97

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMERITA
À IRMGARD SCHOLZE PEIXOTO

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido título de Cidadã Benemérita de Canoinhas a Ilustríssima Senhora Irmgard Scholze Peixoto, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 22 de julho de 1997.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

A Presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 22 de julho de 1.997.

Tarciso R. Lima
Servidor